



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 18/2013

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 30 de Dezembro (2ª feira), pelas 21.00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

Período antes da Ordem do Dia:

Moções da CDU: Orçamento do Estado para 2014;

Moviflor;

Ria Formosa.

Moções do PSD: Constituição do Conselho Municipal de Educação;

Protesto de Reclassificação da Ria Formosa;

Portos de Pesca, Recreio e Pesca Artesanal.

No período da Ordem do Dia:

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
2. Por proposta da CDU, criar uma Comissão ou Grupo de Trabalho para Elaboração de um Plano Integrado de Despoluição da Ria Formosa;
3. Aprovar, por proposta nº 55/2013 da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativos aos procedimentos destinados à aquisição de bens e de serviços mencionados no quadro 1, a abrir ao abrigo do disposto nos art.º 19 e 20 do CCP;
4. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 58/2013, que tem por objecto o mapa de pessoal do Município para o ano de 2014, nos termos da alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, nº 64/2013, o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão, nos termos da alínea g) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;
6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, nº 60/2013, a alteração ao plano de liquidação dos pagamentos em atraso relativo à dívida da empresa Águas o Algarve, a qual será liquidada trimestralmente, sendo o valor para 2014 e para 2015 de 60.000 €/ano (15.000€/trimestre) e para 2016 de 474.125€ (118.531,25€/trimestre), conforme alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro;
7. Apreciar o inventário de todos os bens imóveis cedidos ao Município, proposta nº 61/2013, e respectiva avaliação, no uso das competências atribuídas nos termos da alínea l) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;
8. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 63/2013, que tem por objecto a abertura do procedimento concursal, de trabalho em funções e termo resolutivo certo, pelo período de tempo que coincide com o 2º e 3º trimestres do ano letivo 2013/2014 para os seguintes docentes:
Actividade física e desportiva – 2;
9. Aprovar, a proposta da Câmara Municipal, nº 59/2013, que tem por objecto as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 20 de Dezembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Nobre Santana)